



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL

Cajamar, 25 de abril de 2025.

MEMORANDO Nº 0263/2025 – DSE/SME

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Assunto: Processo Administrativo nº 14.776/2023 – Instalação e Fornecimento de Ventiladores.

Em atenção ao Despacho do Departamento de Compras e Contratos, solicitando manifestação quanto aos Recursos Administrativos apresentados pelas licitantes, temos a informar o seguinte;

Em que pese a argumentação da impugnante, quanto aos valores apresentados pela impugnada considerados inexequíveis, pois não cobrem os custos dos encargos sociais, impostos incidentes, insumos e mão de obra.

Destacamos que a contrarrazão apresentada pela impugnada não só afirma como também garante a execução dos serviços pelo valor apresentado.

Cabe salientar que o não atendimento as exigências contidas no instrumento convocatório, sofrerão a aplicação de penalidades contidas no **Anexo VIII – SANÇÕES** do presente edital, com base no Decreto nº 7.144 de 9 de fevereiro de 2024.

Desta forma julgamos como improcedente o Recurso Administrativo apresentado pela licitante George André Acuyo, frente ao exposto **AUTORIZAMOS** o prosseguimento do feito com as cautelas de praxe.

Certos de sua atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação